

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: Rio de Janeiro

NOTAÇÃO: BI 15.49

REQUERENTES: Clara Pereira de Andrade

LOCAL: Sitios entre o Rio Preto e o Rio Paraíba - Vas-
souas - RJ

DATAS - LIMITE: 1811 - 1812

FOLHAS ESCRITAS: 19

Folhas em branco: 1v, 2v, 4v, 5v, 10v, 15v, 17v, 18v, 19v.

Leitor e Cur. da forma com ois porem fazendo Junho.
as diligencias da Lei e estado ja ordenado Rio em Novembro de
Abril de 1848.



Handwritten signature or initials.

1
01



Di D. Clara Pol. de 1848. q. nos se tornou entre o Rio,
Petro e Paraíba. He consta ha terra de voluta, como abri.
seguir estabaleu na cultura motivo por q. Uorre ab. A.
R. p. q. se digno fazer he agracia, emere de. He consider mya
Leyoa em quadra por simaria na forma da Real Ley por
q. nunca tirou simaria, e p. esta tem todas as responsabilidades,
p. a cultura por tanto.

Re. P. de 1848
de abrylon

C. a b. A. R. seja servido fazer he
aditta gracia, emere da lencocao,
da diguida simaria

E. R. M.

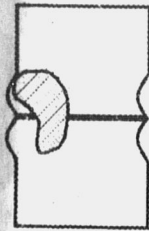
BI 15.49

N.º 433

Como os Manos de abrylon

ORIGINAL. ILEGÍVEL

Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



[Faint, illegible handwritten text at the top of the left page]

[Faint, illegible handwritten text in the middle of the left page]

[Faint, illegible handwritten text in the lower middle of the left page]

[Faint, illegible handwritten text at the bottom left of the left page]

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the left page]

X
02

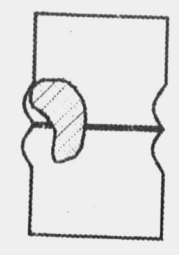


*Sancti Benedicti Corgo para Sidem naft doertillo
Guaratiba 18 de Abril 1811*

[Handwritten signature]

C. Ord. em 19 de Maio 1811

ORIGINAL. ILEGÍVEL
Original difficult to read

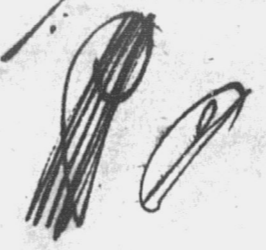


TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Maria de Santa do Procurador da Coroa.
Rio em Moura de 30 de Jan. de 1812.

X03



Concedem a mesma medida
mas antes de se passar a
ta expressa-se a prohibiçõ a proutada
pello Procurador da Coroa; Rio
em Moura de 30 de Jan. de 1812.



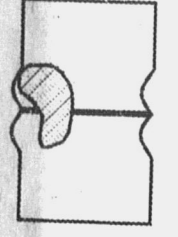
Esta a sup. nos termos de ser deferida
com a draca da mesma, que
pode. Porém antes de se passar
a competente Carta se deverá
passar a mesma sup. Provas
para fazer medir e demarcar
a dita seymaria na forma pro-
crita no Moura de 25. de
Jan. de 1809.

Manda S. A. M. Reformar o Res-
quim de D. Clara de S. A. de
em 9 de Junho a S. A. M. meo de goa
em quatro nos Colony do Rio Preto
Barrota.

Nep. na do Confirma
com algumas era mandou a tas p.
confirmando os p.hos de D. Luis de
Cinta que na opposiçõ e q. tambem
ainda não tem nenhuma mediçõ e não
demarcadas. Não houve opposiçõ de
juizõ alguma tanto a Comissõ pro-
cida a D. Luis de S. A. M. juizõ p. d. l. p.
e não p. v. thom. não tem a h. p. de
semana e tem p. m. b. l. d. p. a
S. A. M. Como p. m. d. o p. m.
de a p. d. c. a. m. na f. m. d. de
Julga a sup. nos termos de m. e. c. a.
a p. m. de S. A. M. mand. p. v. a.
Prova

P. P. em Poder de S. A. M.

ORIGINAL. ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Comissario p.^o Mediano no f.º de 2.º de 1811
H. N.º mandado e justo Rio de Jan 1811



X04

Em cumprimento da Sua Carta de Ordem dirigida
ao Real Senado respectiva a simaria que pertence
D. Clara Pereira de S.º de A.º nos Cortes de
S.º Paulo e Bahia mandou o Senado afixar
cartas p.^o trinta dias, e aporcar as terras lindias
justivas a porta de respectiva freg.^o de Inhame-
rins nesta Cidade, e as outras Cidades e lugares
confrontando com os seus respectivos
autores que incluroo sermittens a V.ª M.^ª mas
tem o Senado noticia que as terras p.^o e
tejas occupadas ou comend.^o a pessoa alguma
Dios Guarde a V.ª M. Rio de Jan 1811

M.ª J.ª Barros Pinna

Antonio Pereira de Brito
Antonio Gomes Barros
R. M.ª
James Cardoso
Antonio J.ª
Luzio Antonio de S.
1811

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

[Faint, mostly illegible handwriting on the left page]

Los
Sen. dalama^a

1811

5
A. 1

D. Clara Pereira Pinto origo A.
de Azevedo.

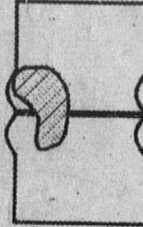


Lisboa

Em
Escr.

Anno do Nascimento
del Nro Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e nove, ao direito del Rey
do dtho anno nesta Corte do Brasil em
onze de Junho de mil e oitocentos e
nove, diante de mim, Juiz de Direito, e
Clara Pereira Pinto de Azevedo
de minha esposa, e para constar
fui esta autuação no Antebrio Mar-
tin de Azevedo e Silva e de Azevedo
da Camara que ajuizou

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



52
Dirigida ao Senado da Câmara
desta Corte do Rio de Janeiro

10 2
Carta de ordem para Simeão para
saber a requisição da Donna Cla-
ra Pereira de Azevedo como
nella se declara

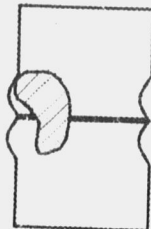


João Pereira
João Pereira Cavalleiro do
Reino natural de Christo de
Brinçanga do Rio de Janeiro Real
Cid. Desembargador da Supplicação
Procurador geral e Corregedor da Com.
munic. desta Cidade do Rio de Janeiro
traz a Carta do Rio de Janeiro nella
com. Alçada no Civil e Crime do
reitor dos Defuntos e Inventar. Ca-
pella e Orçãos Luis Brinçante
do Indio do Alcaide do Rio de Janeiro
novo São Pedro de Calafrias São
Francisco Xavier de Aguiar Nor-
ta Senhora da Piedade de Mangera
tudo de Vila nova de São
Luis do Ilhéu Santo Antonio de
Guararhos do Campo do Porto
carias tudo por sua Alçada Real
o Principe Regente N. S. Senhor
Luis de Gusmão etc.

Antônio
Antônio Neves Senho-
r Doutor Desembargador Luis
de Azevedo Presidente emair Officiaes

ORIGINAL. ILEGÍVEL

Original difficult to read



Handwritten notes at the top left of the page, including the word 'Corte' and some illegible text.



Offices de la Cour de la Corte
Dobrio de Larissa aqueum oculo
umento desta minha vordade
na carta de ordem para sima
ria tocar e qur tener en forma
juridica e judicamente alia e ju
ridicamente redepreda esobito
nigida faio thes rabeo domo de
Faio thes rabeo como nesta
merna Corte por parte do
gio. Tribunal do Sacramento do
Cairo me foi enviado hum re
querimento de donna Clara de
reira de Azevedo. uja teor e for
ma de verbo adverbium he are
quinte e Senhor Di. Donna Cla
ra de Azeira de Azevedo que na
certas entre si con puto e q
rabiha the conta ha terras de
volater como suplyicante re
quer estabelecer nauultura no
tuo porque recone e dona
Altera Real para que idigne
fazer the agracia e mende de the
conceder meia legua enquadra por

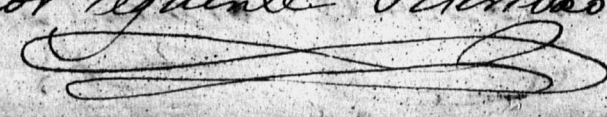
Para



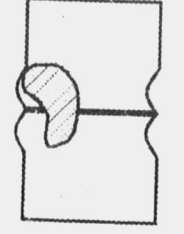
enquadra por pomenia o que
na do thecal di. pois que man
ra tirou sumaria e para e
ta tem todas as possibilidades
para aultura portanto o
de Nova Altera Real seja to
sita fazer the aditagracia e
menda de concessao de requeri
do simasia breubera mende
Como Procurador Manoel da
Silva - Enada mais recontinha
nem contra alguma forma rebe
larada nabitia peticoes na qual re
achosa adrecho de thes requir
te. Informe obuido do Com
missario com asid pueras faran
do diligencias de thes e o tello
pa ordenades. Rio em thes o pmi
meis de Abril de mil oitocentos
tos como - Com duas rubricas - Eu
da mais recontinha nem ou
tra alguma coisa rebeclara
va nabitio de thes e munda o thes
varria pueras amiha portaria
de thes seguinte - Prisco domer

Disp

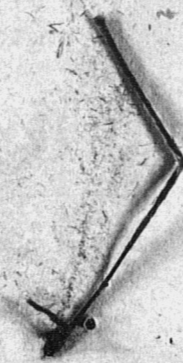
Portaria



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

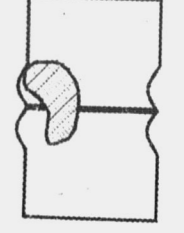


nomeu logo por de Ordem nafor
 ma do eillo. Suarabida de coi
 to de. Atrib. demel de to cento
 eonid = harrora = segundo assim
 recontinha eia contendo ide
 clando modita minha por
 toria em unperimento da
 quel sendo appresentada ao
 Juiz do nomeu cargo que es
 ta habereubricadas e hndis so
 ra. Digna deid epanou aca
 yphicute. Douro clava Omi
 ra de hveido apurante mi
 nha verdadeira carta de ordem
 para Lianoria com a qual e
 com oter da qual de parte de
 sua. Allora heil e Principhe
 gente. Nois senhor requirei alos
 rei. Merces senhores Doutor de
 reibargador Luis de ora Craci
 dente emais Officiai da camera
 desta Cidade de Sao Sebastiao e
 Corte do Rio de Janeiro que seu
 loher esta appresentada hindo
 primeiramente por meu assignada



assignada e sellada com o sello
 do Real Arma e assignada por
 la. Chancellaria e com a assigna
 to de se por senella por em oca
 competente e unperimento de aiam
 por equidem em ind. unperim
 la. e contem e em me. Digna de
 observancia e para inteira ex
 ecuta. mandada. Nois. Mer
 ces. pela. Lianoria. Douro cor
 go. aquera. pertencer. enava
 e. Digna por trinta dias que se
 vio. afixado. no lugar. compe
 tentes. e por este. fim. destina
 do. fazendo. e. to. atado. onhe
 real. confinente. e. confiantem
 to. para. comparecerem. por
 to. M. M. e. referido. termo. de
 trinta. dias. e. llyarem. a. que. ti
 verem. para. de. vellia. e. com
 a. competente. e. tido. e. com. a
 informacao. de. Digna. e. Merces. de
 de. unperimada. me. para. Nois.
 Merces. senelles. e. carta. fecha
 de. para. eu. avista. letado. por. ce

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



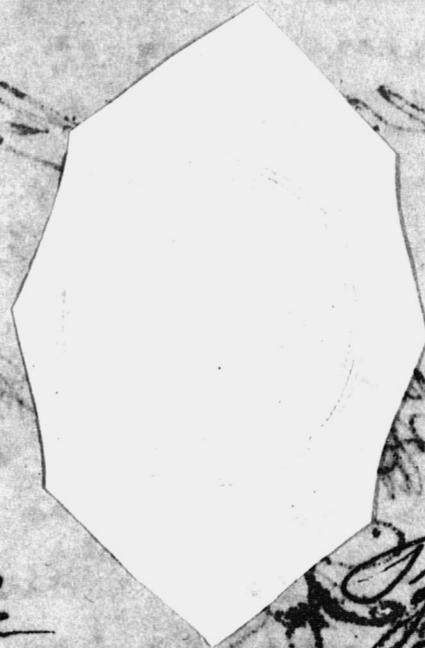
juvender nas mais diligencias
 que me as incumbidas pelo
 despacho dequelle Tribunal
 deo repetidas de supplicante re-
 ta incerta e isto sem attencao
 almbargo ou outro qualquer
 embargo que delle Dono de
 res nas tomavao conhecimento
 to enter sem me metteras tu-
 do como dito fizeo sem Dono de
 res assim oumpois fardo
 servico alud ille ca Real. Dadi
 epovada nesta cidade de Sao
 Sebastiao elorte do brio de Janeiro
 no ao dezoito dias do mes de Maio
 de anno do Nascimento do Nro
 Senhor Jesus Christo de mil
 eito centos e nove e pagou de fei-
 tis deprezente minha verbalme
 carta de ordem para a mesma
 passada a requerimento de suppli-
 cante Donna Clara Pereira de
 Almeida ao herivoas que a hade
 abirever contada reforma do
 Regimento aquentia de quinientos

Regimentos aquentia de
 enignatura e tenencia em malhen
 de herivoas de quem devesse e em
 de quem devesse de quem devesse

Aug. 80



Joao Antonio Pereira
 [Signature]



13.
 8.
 210

Joao de Mattos Pinto Basto e Morga
 [Signature]

D. no Chamelario cento e trinta
 e trinta e tres e setenta e seis e no Rio de
 Janeiro de 1811

[Signature]

[Signature]
 Costa

ORIGINAL ILEGIVEL
 Original difficult to read

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNACAO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding

Carta que deu pago de
de quatro mil folhas No 19 de
Abul de 1711

92

[Illegible signature]

17

[Illegible signature]

Cumpria-se a P. no 18 de 1711

[Illegible signature]
[Illegible signature]
[Illegible signature]

[Illegible signature]

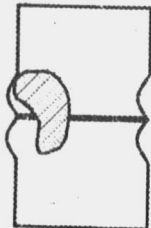
De Santago

106



Deo Quinto de Mayo de mil e oitocentos e nove annos, nesta Corte de Madrid em 25 dias de Junho jun-
ta antes e antes obediencia de editales
aodriante e para conftar fin e ta
tenho eu Antonio Martinez Pin-
to de Ponte que Presenç

ORIGINAL. ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



Translado do Edital

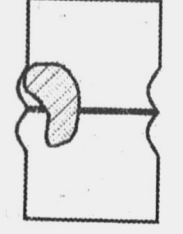
Senado da Câmara desta Corte do Brasil
 Faz saber ao que o presente Edital virem que
 Dona Clara Pereira de Azevedo pertencen-
 das por Sumaria mya legua de terras
 em quadra entre os Rios Sarasba e
 to. Quem nas ditas terras algum direi-
 to ou a parte d'elles Senado dentro do
 termo oitenta dias começando da da-
 ta d'este em diante, venja sem oida
 o Senado por notificados e cha-
 mados a s'pizo para que dentro do
 quillo prazo virem de duxir as proccas
 que tiverem contra a pertencencia da su-
 plicante. Para que cheguem a noti-
 cia de todos, enas p'ncas alegar igno-
 rancia mandou affixar o presente
 Edital P'zo vinte e cinco dias de
 Mayo de mil oitocentos e onze Antonio
 Martin Pinto de Britto. Qua-
 damais contents d'ito Edital Sob
 escryta affixy aos vinte e Mayo
 de mil oitocentos e onze em Antonio
 Martin Pinto de Britto. Sobm'j, cari-
 uy



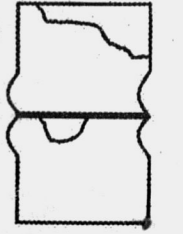
Antonio Martin Pinto de Britto

[Faint, illegible handwriting on the reverse side of the page]

ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



Deputado

Antônio José Coelho Couto
de Senado da Câmara desta Corto do Brasil

[Faded handwritten text, likely a letter or official document]

[Signature and decorative flourishes]

Antônio José Coelho Couto
de Senado da Câmara desta Corto do Brasil

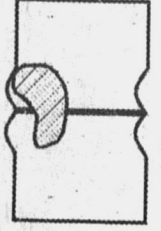


Justifico que truce a
prograi ordias dalaj epiquei radi
tais notlugares dolortune as toma
q' pedio glori Sermaria as Jerom
bargo Jo Laco J. Clara Pereira de
alapede, si ta nos sertom do vicio
Praiba aprato enardita tercia de
Sermaria nai trube peria al
gurna que supocaca N. de la
meiro 28 de Junho de 1811

Antônio José Coelho

[Faded handwritten text, likely a letter or official document]

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Quoniam

140

Postea dudum de rebus alicuius, et
sua anno, iuxta Cortem de Privil,
in Omnes yonarios de his yta actis
conceditur ad subada de Camionad.
et per scriptura sua yta bonis, iuxta
Antonius Martinius Panto de Prilla
que desunt

Concil. ad Sen. de Prilla

Adm. de rebus alicuius

Concil. ad Sen. de Prilla

Postea dudum de rebus alicuius, et
sua anno, iuxta Cortem de Privil,
in Omnes yonarios de his yta actis
conceditur ad subada de Camionad.
et per scriptura sua yta bonis, iuxta
Antonius Martinius Panto de Prilla
que desunt

1511



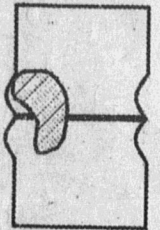
Certifico que estas autos tenen aca
mejor folios de que deve pagar
o competente Sello Pico de
Agosto de 1811/2

Antonio Martinius Panto de Prilla

52
Dy 701 de Prilla
Antonio Martinius Panto de Prilla

Postea dudum de rebus alicuius, et
sua anno, iuxta Cortem de Privil,
in Omnes yonarios de his yta actis
conceditur ad subada de Camionad.
et per scriptura sua yta bonis, iuxta
Antonius Martinius Panto de Prilla
que desunt

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read





[Faint, illegible cursive handwriting]

[Faint, illegible cursive handwriting]

[Faint, illegible cursive handwriting]

[Faint, illegible cursive handwriting]

Justif. del. de D. Clara
Peru de Arevalo

16

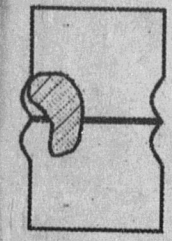


Así en diez de mes de Diciembre
de mil ochocientos ochenta y siete
del mes de Junio el año de mil
de mil de Desembargado Oviedo
qual Comandante de la Marina
Baron Peris onde en la Marina
en parte foras requirido y
perguntado y asistiendo
que por parte de donn Clara
un de Arevalo de foras que
rentado y en su nombre cogido
id est morado y officio en su
en el dho. senado de que fue
ante de me de donn Juan
una que es

16

Antonio de Sanjaos transloras
morado en el Reino de Aragon
ahora de parente vido en la Ciudad
en el dho. senado de Arevalo que vive
de la Ciudad de Arevalo de la Ciudad
de mil ochocientos ochenta y siete
nada para donn Clara y en el
en que por me más de mil
en el dho. senado de Arevalo
nada
que por parte de donn Clara
de Arevalo que en la
de Conhecimento que de la
sabe por los papeles de la
en los dho. senado de Arevalo
de la Marina de Arevalo que

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



que pede por Seman e que
ritulo não tem amem...
pluante e...
mais não...
vidio...
vra...
Bom...

Antonio de Sampaio

Christovao Cordeiro Sampaio
rader no Rio de Janeiro que
vive de...
licidade...
testemunha...
Evangelho...
dita...
e...

Exigentado pelo...
de...
pelo...
rebelidade...
a terra...
mas...
que...
pe...
em...
com...
mas...

Bom...

Christovao Cordeiro Sampaio

Antonio Jose de Souza
de...
que...
de...
que...
de...
de...

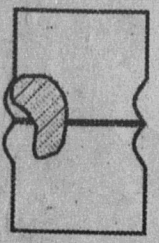


Exigentado pelo...
de...
pelo...
rebelidade...
a terra...
mas...
que...
pe...
em...
com...
mas...

Bom...

Antonio Jose de Souza

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script]

[Faint handwritten signature or text at the bottom left]

A. D. da Silva Pereira de Azevedo se hade papeo
Proviao de Medicao e Comercio Rio de Janeiro Cde
Janeiro de 1802.

[Handwritten signature]

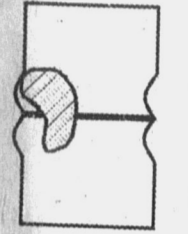


Attez do l. 2.º da Recolta do
Norm. Proviao f.º 1.º e seguintes
qui abenta equarenta e seis que
receba o valor de Recolta que
em cada um anno ha de
Ser de 1802.

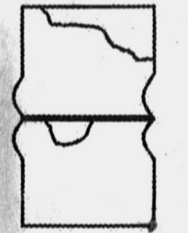
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Qual da Norm. Proviao de 1803
de 1.º de 1802
[Handwritten signature]

ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO